



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Processo nº 55/2023

Dispensa nº 29/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de cobertura securitária (seguro) de 400 (quatrocentas) vidas referentes aos estagiários remunerados da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, podendo haver variação para mais ou para menos no decorrer do período contratual.

PROCESSO SEI: 2500000021.003416/2023-49

1. INTRODUÇÃO

Por meio do despacho nº 1272 - Coordenadoria de Gestão, encaminhada para análise, o Processo SEI nº 2500000021.003416/2023-49, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de cobertura securitária (seguro) de 400 (quatrocentas) vidas referentes aos estagiários, desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Cumprir registrar que foram devidamente anexados ao Processo SEI, além do Termo de Referência (TR) atualizado e assinado, cotação de preço visando à razoabilidade dos preços que nortearam o presente processo de contratação e o mapa comparativo de preços.

Feita a breve contextualização, passa-se ao opinativo.

2. MÉRITO

Trata-se da análise dos pontos atinentes ao processo de contratação de seguro de vida. Serão objetos de considerações específicas os seguintes aspectos da avença, ora em análise:

Da justificativa da necessidade administrativa

No que se refere à necessidade administrativa que justifica a presente solicitação de contratação, a unidade demandante traz, no item DA JUSTIFICATIVA do Termo de Referência e no despacho nº 1272 da Coordenadoria de Gestão, a justificativa da contratação pela DPE/PE.

A contratação é justificável em cumprimento ao que determina a Lei 11.788/2008, in verbis:

“Art. 9º As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações: IV – contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso.”



Do objeto da contratação

A unidade demandante traz, no item DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO do Termo de Referência, o detalhamento do serviço, objeto da presente contratação. Tratando-se da contratação de empresa para prestação dos serviços de cobertura securitária (seguro) de 400 (quatrocentas) vidas referentes aos estagiários, desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, especificações descritas no Termo de Referência.

No que se refere às especificações do serviço a ser contratado, a unidade demandante afirma que as especificações trazidas neste documento remete ao atendimento das necessidades e, diante das várias opções levantadas no e-fisco pelo setor demandante (com as respectivas especificações).

Das obrigações da contratada e do contratante

Tais informações foram incluídas no Termo de Referência pela unidade demandante.

Da necessidade do termo de contrato

O Adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

O Contrato poderá ser substituído pela apólice.

Da forma de contratação e justificativa

No que se refere à forma de contratação, a Coordenadoria de Gestão a aquisição por meio de dispensa de licitação, tendo em vista que o valor estimado está dentro do limite legal estabelecido para tal procedimento, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Da pesquisa de preços e do valor de referência

Conforme indicado no pesquisa de mercado e especificado no mapa de cotação, o valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 4.821,50 (quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). No que se refere à pesquisa de preços; a unidade demandante seguiu os critérios estabelecidos pela legislação vigente.

A unidade informou ainda que as fontes que integram a cesta de preços da presente contratação estão dentro do conceito de razoabilidade e são compatíveis com a realidade do mercado local.

Foi devidamente anexado ao SEI o documento Mapa de Preços, no qual constam as informações detalhadas acerca dos procedimentos utilizados na pesquisa de preços e formação do valor de referência da presente contratação.

Diante do exposto, as justificativas adotadas para a utilização deste preço como valor de referência foram consideradas adequadas.



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

3. CONCLUSÃO

Destarte, a empresa **MBM Seguradora S.A., CNPJ nº 87.883.807/0001-06**, apresentou a proposta no valor global anual de R\$ 1.536,00 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais), a empresa **Mapfre Seguros Gerais S/A, CNPJ nº 61.074.175/0001-38**, apresentou a proposta no valor global anual de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a empresa **SulAmerica Companhia de Seguro Saúde, CNPJ nº 01.685.053/0001-56**, apresentou a proposta no valor global anual de R\$ 3.110,40 (três mil, cento e dez reais e quarenta centavos), a empresa **Mapfre Vida S.A., CNPJ nº 54.484.753/0001-49**, apresentou a proposta no valor global anual de R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais).

Não fora apresentado proposta de preço, referente a divulgação do aviso de Dispensa, em sitio eletrônico oficial.

Ante o exposto, o Parecer é a contratação como dispensa de Licitação, adjudicando o objeto do presente certame a empresa **MBM Seguradora S.A., CNPJ nº 87.883.807/0001-06**, apresentou a proposta no valor global anual de R\$ 1.536,00 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais).

É o Parecer.

Recife, 05 de dezembro de 2023

Armando Cesare Tomasi
Pregoeiro